



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria de Licitação

Cotação SEI-GDF - DPDF/SUAG/DILIC

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019 - DPDF**

1. Convidamos Vossas Senhorias a apresentarem proposta de preços para fornecimento Aquisição de Aquisição de material de gênero alimentício - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham, tão-somente, as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade De Fornecimento: garrafão de 20 litros, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). É extremamente recomendável que os licitantes consultem o Edital da Cotação:

Disponível em: <http://www.defensoria.df.gov.br/> > menu Transparência > Licitações > [Cotação Eletrônica](#) > **Cotação Eletrônica nº 02/2019.**

2. Para que a Administração possa adjudicar a Vossa Senhoria o direito de fornecimento do objeto supracitado, solicitamos a confirmação e aceitação das condições estipuladas nesta Cotação.

3. A proposta vencedora da Cotação Eletrônica deverá:

a) Ser entregue por e-mail: [licitacaosuag@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacaosuag@defensoria.df.gov.br), devidamente **assinada** pelo proponente, conforme exigido no Termo de Referência, no prazo de 1 (um) dias úteis, após o encerramento da cotação.

4. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação especificada nos itens **18, 19, 20 e 25 do Anexo I (Termo de Referência)**;

4.1. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta.

4.2. Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

4.3. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

4.4. A **não apresentação da documentação** constante dos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, não implicará em inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de consulta dos documentos via Internet e estiverem impedidos;

5. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser fornecido.

6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, quando definidos em dias, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6.1. Somente se iniciam ou vencem os prazos em dias que haja expediente nesta Defensoria Pública do Distrito Federal.

6.2. Para os fins do item 6, serão considerados dias úteis aqueles definidos no calendário oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal, salvo aqueles envolvendo prazos definidos automaticamente pelo sistema ComprasNet.

7. Seguem anexos a este Edital:

## 7.1. Anexo I (Termo de Referência) - DOC SEI nº 30877252.

8. No caso de dúvidas de ordem técnica, entrar em contato com a Gerência de Compras e Material da DPDF pelo telefone (61) 2196.4311, das 12h00 às 18h30 ou, para mais informações, favor efetuar contato pelo telefone (61) 2196-4387, das 12h00 às 18h30, Diretoria de Licitação.

9. Fica eleito o foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas à presente Cotação Eletrônica.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Cynthia Maria S. D. de Oliveira**

Diretoria de licitação

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA** - Matr.0175430-0, Diretor(a) de Licitação, em 06/11/2019, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **31041295** código CRC= **68EE4A31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 2º Andar, Sala 218 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4387